

MUNICÍPIO DA MEALHADA**Aviso n.º 14605/2015**

1 — Faz-se público que a Câmara Municipal de Mealhada pretende recrutar, em regime de mobilidade interna na categoria, entre dois órgãos ou serviços, nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho:

2 — Referência:

a) Referência A:

i. 1 Técnico Superior da área de Biblioteca e Documentação.

b) Referência B:

i. 4 Assistentes Técnicos — Os lugares a preencher destinam-se a assegurar o atendimento digital assistido nos Espaços do Cidadão em funcionamento no Concelho da Mealhada, cujas funções consistem, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 74/2014, de 13 de maio, no auxílio ao cidadão ou agente económico no acesso e interação com os portais e sítios na Internet da Administração Pública.

c) Referência C:

i. 1 Assistente Técnico ou Operacional — Operador de estações eletrovarias;

ii. 2 Assistente Operacional — Pedreiro;

iii. 2 Assistente Operacional — Eletricista;

iv. 2 Assistente Operacional — Canalizador;

3 — Retribuição: A mesma da categoria de origem, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.

4 — Requisitos exigidos:

a. Ser detentor de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, em efetividade de funções, com integração na carreira/categoria correspondente;

b. Exercício de funções na área pretendida;

c. Ser detentor das habilitações legalmente exigidas.

5 — Prazo de entrega da candidatura: 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6 — Formalização da candidatura:

a) A candidatura deve ser formalizada através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara;

b) A candidatura deve ser acompanhada dos seguintes documentos:

Curriculum vitae, atualizado, datado e assinado;

Fotocópia simples do certificado de habilitações académicas;

Fotocópia simples do Cartão de Cidadão;

Declaração do candidato, sob compromisso de honra, da qual conste a identificação do vínculo de emprego público previamente estabelecido, a carreira/categoria de que o candidato é titular, a descrição das funções exercidas, a posição e nível remuneratório e o correspondente montante pecuniário.

7 — Seleção dos candidatos: A seleção será feita com base na análise do *curriculum vitae*, demais elementos relativos ao percurso profissional, designadamente funções exercidas, decorrentes da declaração apresentada pelo candidato, complementada com entrevista.

27 de novembro de 2015. — O Presidente da Câmara Municipal, *Rui Manuel Leal Marqueiro*.

309165761

MUNICÍPIO DE MOGADOURO**Declaração de retificação n.º 1098/2015**

No âmbito do procedimento concursal comum a decorrer no Município de Mogadouro, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado de três postos de trabalho, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 172, de 3 de setembro de 2015, procede-se à alteração da constituição dos membros do Júri de acordo com o estipulado no n.º 2 do artigo 20.º e nos n.ºs 8 a 10 do artigo 21.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, por motivos de indisponibilidade por parte de alguns membros designados aquando da abertura do concurso.

No ponto n.º 16 do aviso de abertura, onde se lê:

«Presidente: Joana Filipa Vicente da Silva, Vereadora do Município de Mogadouro.

Vogais efetivos: Evaristo António Neves, Vice-Presidente do Município de Mogadouro e Ana da Conceição Sarmento Felgueiras, Técnica Superior de Serviço Social.

Vogais suplentes: Maria José Miguel Lopes, Técnica Superior Jurista e António Luís Moreira, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira.»

deve ler-se:

«Presidente: Ana da Conceição Sarmento Felgueiras, Técnica Superior de Serviço Social.

Vogais efetivos: António Luís Moreira, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira e Rogério Cândido Pombo, Assistente Técnico.

Vogais suplentes: Maria José Miguel Lopes, Técnica Superior Jurista e Elisabete Conceição Salomé Monteiro Nogueira, Assistente Técnico.»

18 de novembro de 2015. — O Presidente da Câmara Municipal, *Francisco José Mateus Albuquerque Guimarães*.

309167738

MUNICÍPIO DO MONTIJO**Aviso n.º 14606/2015****Abertura do Procedimento de Classificação da Quinta das Nascentes como Património de Interesse Municipal, sito no Montijo**

Nuno Miguel Caramujo Ribeiro Canta, Presidente da Câmara Municipal do Montijo, torna público que,

Ao abrigo da competência constante na alínea t), do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; do n.º 2 do artigo 94.º, da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro; do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro e do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que por deliberação da Câmara Municipal do Montijo, em reunião ordinária pública de 19 de agosto de 2015, foi determinada a abertura do procedimento de classificação da Quinta das Nascentes (sita na União de Freguesias de Montijo/Afonsoeiro), como património de interesse municipal.

O conteúdo e objeto da decisão de abertura do procedimento de classificação, bem como a memória descritiva e a planta de localização e implantação do bem imóvel podem ser consultados na Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto do Município ou no endereço eletrónico do Município em www.mun-montijo.pt.

Mais se informa que o imóvel mencionado fica em “vias de classificação”, nos termos do n.º 5, do artigo 25.º, da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, produzindo-se os efeitos, nomeadamente os gerais, previstos no n.º 2, do artigo 14.º, do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro.

Convidam-se os interessados para, no prazo de 30 dias, nos termos do artigo 27.º, da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro e artigo 101.º do Código de Procedimento Administrativo, se pronunciarem sobre a decisão de abertura de procedimento administrativo de eventual classificação do bem imóvel.

24 de novembro de 2015. — O Presidente da Câmara Municipal, *Nuno Miguel Caramujo Ribeiro Canta*.

209157531

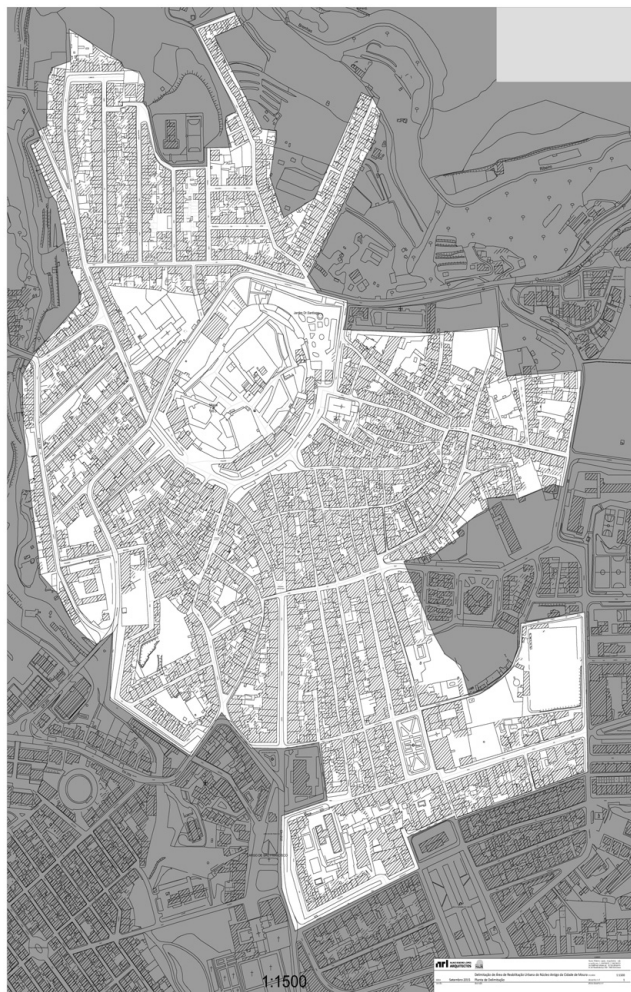
MUNICÍPIO DE MOURA**Aviso n.º 14607/2015****Área de Reabilitação Urbana do Núcleo Antigo da Cidade de Moura**

Santiago Augusto Ferreira Macias, Presidente da Câmara Municipal de Moura, torna público que, ao abrigo do n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, a Assembleia Municipal de Moura, em sessão extraordinária realizada em 20 de novembro de 2015, deliberou por unanimidade aprovar a delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Núcleo Antigo da Cidade de Moura.

Mais se informa que, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do RJRU, os elementos que integram a deliberação da delimitação da área de reabi-

litação urbana poderão ser consultados no sítio da Câmara Municipal de Moura (www.cm-moura.pt) e na Divisão de Planeamento e Administração Urbanística, todos os dias úteis no horário normal de atendimento ao público (das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30).

27 de novembro de 2015. — O Presidente da Câmara, *Santiago Augusto Ferreira Macias*.



209158917

MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

Aviso n.º 14608/2015

Abertura de 17 procedimentos concursais comuns de recrutamento de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de 39 postos de trabalho, para diversas carreiras e categorias, referentes às atividades internalizadas no Município de Portimão, no seguimento da dissolução da Empresa Municipal “Portimão Urbis, E. M., S.A”.

Para efeitos do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, conjugado com o artigo 33.º da LTFP aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público, no seguimento da autorização proferida por deliberação desta Câmara Municipal, com o n.º 607/15, datada de 07/10/2015, que se encontram abertos os procedimentos concursais comuns, abaixo indicados, para preenchimento de diversos postos de trabalho, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal desta Câmara Municipal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, referente às atividades objeto de internalização no Município de Portimão, em virtude da dissolução da Empresa Municipal “Portimão Urbis, E. M., S.A”,

no âmbito da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, alterada pela Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto.

1 — Postos de trabalho a recrutar:

Referência A) — Sete postos de trabalho para a carreira e categoria de Técnico Superior (área de atividade de gestão de feiras, exposições e eventos) — Atividade internalizada: Parque de Feiras e Exposições e Pavilhão Multiusos;

Referência B) — Um posto de trabalho para a carreira e categoria de Técnico Superior (área de atividade de aquisição de bens e serviços e suporte às áreas operacionais) — Atividade internalizada: Parque de Feiras e Exposições e Pavilhão Multiusos;

Referência C) — Dois postos de trabalho para a carreira e categoria de Técnico Superior (área de atividade de comunicação) — Atividade internalizada: Parque de Feiras e Exposições e Pavilhão Multiusos;

Referência D) — Um posto de trabalho para a carreira e categoria de Técnico Superior (área de atividade de informática/tecnologias de informação e comunicação) — Atividade internalizada: Parque de Feiras e Exposições e Pavilhão Multiusos;

Referência E) — Quatro postos de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Técnico (área de atividade de gestão de recursos humanos e atendimento) — Atividade internalizada: Parque de Feiras e Exposições e Pavilhão Multiusos;

Referência F) — Um posto de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional (área de atividade de auxiliar administrativo, apoio geral e receção/atendimento) — Atividade internalizada: Parque de Feiras e Exposições e Pavilhão Multiusos;

Referência G) — Um posto de trabalho para a carreira e categoria de Técnico Superior (área de atividade de gestão de recursos humanos e suporte às áreas operacionais) — Atividade internalizada: Gestão dos Mercados Municipais;

Referência H) — Um posto de trabalho para a carreira e categoria de Técnico Superior (área de atividade de estudo, planeamento e gestão técnica de mercados municipais e feiras tradicionais) — Atividade internalizada: Gestão dos Mercados Municipais;

Referência I) — Um posto de trabalho para a carreira e categoria de Técnico Superior (área de atividade jurídica/direito) — Atividade internalizada: Gestão dos Mercados Municipais;

Referência J) — Um posto de trabalho para a carreira e categoria de Técnico Superior (área de atividade de estudo, planeamento, programação e avaliação de projetos e programas) — Atividade internalizada: Gestão dos Mercados Municipais;

Referência K) — Um posto de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Técnico (área de atividade de design e imagem) — Atividade internalizada: Gestão dos Mercados Municipais;

Referência L) — Um posto de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Técnico (área de atividade administrativa e atendimento) — Atividade internalizada: Gestão dos Mercados Municipais;

Referência M) — Sete postos de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional (área de atividade de limpeza e manutenção das condições de higiene das instalações) — Atividade internalizada: Gestão dos Mercados Municipais;

Referência N) — Um posto de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Técnico (área de atividade de fiscalização de feiras e mercados) — Atividade internalizada: Gestão de Feiras Tradicionais e Venda Ambulante;

Referência O) — Três postos de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional (área de atividade de vigilância e apoio à fiscalização de feiras e mercados) — Atividade internalizada: Gestão de Feiras Tradicionais e Venda Ambulante;

Referência P) — Um posto de trabalho para a carreira e categoria de Técnico Superior (área de atividade de gestão de transportes) — Atividade internalizada: Gestão dos Sistemas de Transportes Públicos;

Referência Q) — Cinco postos de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional (área de atividade de manutenção de equipamentos, instalações e apoio logístico) — Transversal às duas atividades internalizadas: Parque de Feiras e Exposições e Pavilhão Multiusos e Atividade Gestão dos Mercados Municipais.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio órgão e conforme orientação da DGAEP, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC).

3 — De acordo com a solução interpretativa uniforme da Direção Geral das Autarquias Locais, de 15 de maio de 2014, devidamente homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014, as autarquias locais não têm de